



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Terça-feira, 25 de Novembro de 2014 - Publicação nº 55 - Ano I**

### LEI Nº 2.287

**DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

(De autoria dos Vereadores da 13ª Legislatura de Bom Jesus dos Perdões)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA NO LOTEAMENTO LAMISMAR (RUAS LÍBANO E MOHAMED EL TURK).

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º. A Rua "1" do loteamento denominado "LAMISMAR" passa a ter a denominação de Rua "LÍBANO".

Art. 2º. A Rua "2" do loteamento denominado "LAMISMAR" passa a ter a denominação de Rua "MOHAMED EL TURK".

Art. 3º. As despesas com a presente lei correrão por conta das verbas próprias orçamentárias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de novembro de 2014.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

### EDITAL TERMO DE NOTIFICAÇÃO - 036-A/2014

Notificada: **Espólio de Ken Kakehi Rua José Justino da Rocha, 43 - Pq. Itaici Bom Jesus dos Perdões - SP - CEP 12955-000**

Ref.: Imóvel situado à R. José Caetano de Lima, 50 - Pq. Itaici - quadra A - Lote 4 - nesta.

Senhor (a):

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do notificado através dos correios e pela não atualização do cadastro respectivo junto a Prefeitura:

A Lei Municipal 1.137/93 em seus Artigos 53 e 54 determina que todo terreno situado em zona urbana, em logradouro dotado de calçamento e/ou guias de sarjeta deverá ser mantido limpo, fechado no alinhamento com muro e com passeio pavimentado.

Lei 1.137/93 Artigo 56 - são responsáveis pela conservação e restauração dos passeios e muros: I - o proprietário, o titular do domínio útil ou possuidor do terreno;

Em vistoria realizada em 17/10/2014, constatamos irregularidades no passeio do imóvel em questão. Deste modo, fica Vossa Senhoria notificado (a) a, em 20 (vinte) dias a contar da publicação desta, efetuar a restauração do passeio, adequando-o à legislação.

Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas, bem como execução fiscal na forma da Lei.

A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões,  
05 de novembro de 2014

**Orevalte A. Fonseca**  
Fiscal

**Eva D. S. Duarte**  
Fiscal

### EDITAL TERMO DE

**NOTIFICAÇÃO - FIS ED 09/2014**

Notificado: **Alvaro Figueiredo Av. São João, 140 - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP - CEP 12.955-000**

Ref.: Imóvel situado à Av. São João, 140 - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP.

Senhor (a):

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do notificado através dos correios e pela não atualização do cadastro respectivo junto a Prefeitura:

A Lei Municipal 1.137/93 em seus Artigos 53 e 54 determina que todo terreno situado em zona urbana, em logradouro dotado de calçamento e/ou guias de sarjeta deverá ser mantido limpo, fechado no alinhamento com muro e com passeio pavimentado.

Em vistoria realizada em 17/10/2014, constatamos que o terreno em questão se encontra em desacordo com a referida lei. Deste modo, fica Vossa Senhoria notificado (a) a, em 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, a efetuar a pavimentação da calçada, adequando-os à legislação.

Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas correspondente a 02 (dois) UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), conforme Artigo 1º do Decreto 088/2010, bem como execução fiscal na forma da Lei.

A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 05 de novembro de 2014

**Orevalte A Fonseca**  
Fiscal

**Eva D. S. Duarte**  
Fiscal



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Terça-feira, 25 de Novembro de 2014 - Publicação nº 55 - Ano I**

### EDITAL TERMO DE NOTIFICAÇÃO - 113/2014

Notificado: José Moretti  
**Travessa Bélgica, 265 - Pq. Hortênciã - Bom Jesus dos Perdões - SP - CEP 12.955-000**

Ref.: Imóvel situado à Travessa Bélgica, 265 Lote 7A - Quadra S1 - Pq. Hortênciã - Bom Jesus dos Perdões - SP.

Senhor (a):

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do notificado através dos correios e pela não atualização do cadastro respectivo junto a Prefeitura:

A Lei Municipal 1.137/93 em seus Artigos 53 e 54 determina que todo terreno situado em zona urbana, em logradouro dotado de calçamento e/ou guias de sarjeta deverá ser mantido limpo, fechado no alinhamento com muro e com passeio pavimentado.

Em vistoria realizada em 21/10/2014, constatamos que o terreno em questão se encontra em desacordo com a referida lei. Deste modo, fica Vossa Senhoria notificada (o) a, em 40 (quarenta) dias a contar da publicação desta, a efetuar a construção do muro e a pavimentação da calçada, adequando-os à legislação.

A Lei Municipal 1.137/93 ainda em seu artigo 54;

Inciso II- Fechado no alinhamento por muro construído de alvenaria e rebocado com altura mínima de 1,80 (um metro e oitenta centímetros), de forma a impedir o lançamento de detritos no interior do terreno.

Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas correspondente a 04 (quatro) UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), conforme Artigo 1º do Decreto 088/2010, bem como execução fiscal na forma da Lei.

A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 05 de novembro de 2014

**Orevalte A Fonseca**  
**Fiscal**

**Eva D. S. Duarte**  
**Fiscal**

### AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - 15/2014

**Autuado: Joaquim Batista de Lima (Espedito Benedito de Lima - compromissário)**  
**Endereço: R. José de Alencar, 445 - Jd. Santos Dumont - Bom Jesus dos Perdões - SP - CEP: 12955-000**

Ref: Imóvel situado à Rua José de Alencar, 445, Lote 35 A - Quadra F - Jd. Santos Dumont - Bom J. dos Perdões - SP

Senhor,

Devido ao não atendimento do Termo de Notificação 052/2014, a não pavimentação da calçada, fica Vossa Senhoria penalizado com multa no valor correspondente de 02 (dois) U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme Artigo 24 do Decreto 039/2006 e Artigo 1º do Decreto 88/2010.

Obs. conforme Decreto 017/2014 a Unidade de Valor de Referência Municipal U.V.R.M. é R\$114,01 (cento e quatorze reais e um centavo), nos termos do artigo 223 do Código Tributário Municipal.

Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o

autuado, intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta.

A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível.

A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 17 de outubro de 2014, às 09:42h

**Eva D. S. Duarte**  
**Fiscal**

**TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES E ASBI-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DE AMPARO AO IDOSO SÃO LUIS, OBJETIVANDO O REPASSE FINANCEIRO A TÍTULO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA O ATENDIMENTO AO IDOSO.**



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Terça-feira, 25 de Novembro de 2014 - Publicação nº 55 - Ano I**

### Portaria nº490, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE:** Nomeação da Comissão Permanente de Vigilância em Saúde de Bom Jesus dos Perdões

**CONSIDERANDO** que muitos dos estabelecimentos de interesse à saúde, principalmente os estabelecimentos de alimento e os ambulantes de alimentos que trabalham nos finais de semanas e feriados no período noturno, sem a devida fiscalização;

**CONSIDERANDO** os eventos e festividades que acontecem no decorrer do ano, como réveillon, carnaval, aniversário do Município, festas do Peão, festividades do padroeiro, dentre outras festividades que envolvem comércio de alimentos e devem ser fiscalizadas pela Vigilância Sanitária e Epidemiológica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 13.541 de 07 de Maio de 2009, que Proíbe o consumo de cigarros ou qualquer outro produto fumígeno em locais fechados ou parcialmente fechados, onde a Vigilância Sanitária deverá realizar a fiscalização;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.592, de 19 de outubro de 2011, que Proíbe vender, ofertar, fornecer, entregar e permitir o consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 (dezoito) anos de idade, onde a Vigilância Sanitária deverá realizar a fiscalização;

**CONSIDERANDO** a cobrança da população referente a estabelecimentos clandestinos, incluindo ambulantes que comercializam produtos de interesse à saúde nos finais de semana, feriados e após o expediente da vigilância sanitária.

**CONSIDERANDO** as ações realizadas pelos agentes de controle de vetores e zoonoses, nos finais de semana e feriados, bem como

as realizadas após o horário de expediente, como as realizadas nos bloqueios de foco de Dengue, no controle de animais que colocam em risco a saúde da população e a manutenção do CCZ;

**CONSIDERANDO** as ações de bloqueio de doenças infectocontagiosas, as notificações de doenças compulsórias, campanhas educativas de saúde nos eventos do Município, realizados nos finais de semana e feriados, bem como as após do horário de expediente, desenvolvidas pela equipe da Vigilância Epidemiológica;

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, visando atender o artigo 151, inciso I,II da Lei municipal nº 1.500/99.

### RESOLVE:

1º - NOMEAR, pelo período de 01 (um) ano, Sr. Luís Eduardo da Silva Costa, Médico Veterinário - Coord. da equipe de Vigilância Sanitária / Controle de Zoonoses, RG. 17.989.457-2, Sra. Camila Grasseti do N. Moraes, Enfermeira - Coord. da equipe de Vigilância Epidemiológica, RG. 7.349.639-6, Sr. Jair Souza Filho, Agente de Controle de Vetores e Zoonose - Ações do Controle da Dengue, RG. 35.671.957-1, Sra. Vânia Soares da Cruz, Agente de Controle de Vetores e Zoonose - Ações do Controle da Dengue, RG. 32.042.902-7, Sr. Daniel Leme Pedroso, Agente de Controle de Vetores e Zoonoses, RG. 42.298.220-9, Sr. Amauri Rodrigues, Agente de Controle de Vetores e Zoonoses, RG 47.474.575-2, Sra. Lucia Oliveira Braga, Fiscal de Saneamento, RG. 22.951.050-4, Sr. João Teixeira Rodrigues, Farmacêutico, RG. 14.967.417, Sr. Hélivio Tadeu Ventura, Fiscal de Saneamento, RG. 8.462.136, para compor a Comissão Permanente de Vigilância em Saúde, desta Prefeitura Municipal, cabendo-lhes

as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal acima referida, com as alterações da Lei municipal nº 1.606/01.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Sr. Luís Eduardo da Silva Costa, não cabendo-lhe as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal acima referida, com as alterações da Lei municipal nº 1.606/01.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e/ou afixação em lugar próximo e público de costume, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 392 de 05 de setembro de 2014.

**PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 21 de novembro de 2014.

**Eduardo Henrique Massei**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 012/2014**

"Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte à Sra. Erinalda Gomes Andrade, em razão do falecimento de seu companheiro e servidor ativo Sr. Severino José da Silva".

O Superintendente do PREV BOM JESUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e

Fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 9º, I e art.43, I e art. 43, II da Lei 1.952 de 08 de dezembro de 2008,

**Resolve:**



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Terça-feira, 25 de Novembro de 2014 - Publicação nº 55 - Ano I**

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por morte a Sra Erinalda Gomes Andrade, portadora do RG n.º 3.942.539 - SSPE e inscrita no CPF sob o n.º 742.125.834-53, em razão do falecimento de seu companheiro Sr. Severino José da Silva, servidor ativo, com proventos calculados conforme a última remuneração do servidor no cargo efetivo, conforme processo administrativo do PREV BOM JESUS, a partir da data da concessão, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2014, data do requerimento.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões - SP, 29 de outubro de 2014.

**José Natalino Santos de Oliveira**  
Superintendente do PREV BOM JESUS

### PORTARIA N.º 013/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Claunice Pelegrino.”

O Superintendente do PREV BOM JESUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e,

Fundamentado no art. 40, §1º, III, a da Constituição Federal e artigos 20, 52 e 53 da Lei n.º 1.952/2008;

#### Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à Sra. Claunice Pelegrino, portadora do RG n.º 16.337.355-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 068.340.388-50, servidora efetiva no cargo de Professora de Educação Básica I – Faixa I, Nível V – Tabela II, lotada na Unidade 06.08.02, Educação

Infantil Fundeb, com proventos calculados conforme a média das 80% maiores remunerações desde a competência Julho/1994, conforme processo administrativo do PREV BOM JESUS, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 10 de Novembro de 2014.

**José Natalino Santos de Oliveira**  
Superintendente do PREV BOM JESUS

### PORTARIA N.º 014/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade à servidora Sra. Maria Hígina de Oliveira.”

O Superintendente do PREV BOM JESUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e,

Fundamentado no artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” e §§3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 18 da Lei n.º 1.952, de 08 de dezembro de 2008, os benefícios do art. 159 da Lei n.º 1.500, de 13/12/1999 e art. 172 da Lei n.º 1.316/1995, Lei n.º 1.927/2008 c/c reajuste dado pela Lei n.º 2.007/10, de 23/02/2010, Lei 2038, de 22/12/2010, Decreto n.º 003/2011, Decreto n.º 027/2011, Decreto n.º 003/2012, Lei n.º 2105/2012 e Decreto n.º 002/2013;

#### Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, à Sra. Maria Hígina de Oliveira, brasileira, casada, portadora do RG

n.º 33.630.927-2-SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 300.213.968-84, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços – Ref B, lotada na Unidade de Cultura, com proventos calculados conforme a proporcionalidade da média contributiva nos termos do art. 40, §3º e 17 da Constituição Federal e Lei 10.887/2004, observando-se a limitação do art. 40, §2º da Constituição Federal, conforme processo administrativo do PREV BOM JESUS, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 11 de novembro de 2014.

**José Natalino Santos de Oliveira**  
Superintendente do PREV BOM JESUS











# IMPrensa OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Outubro de 2014 - Publicação nº 49 - Ano I



**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: LOURDES

24/11/14 09:33

Exercício: 2014

Página: 5/6

STN - RREO - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Período de Ref.: 01/01/2014 a 31/10/2014 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/f)	
115	DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	72.697.706,25	11.361.000,00	84.058.706,25	17.008.651,07	56.962.264,63	9.812.235,33	41.900.481,26	49,85	42.158.224,99
116	DESPESAS CORRENTE	54.124.106,25	973.500,00	55.097.606,25	8.205.410,62	41.525.468,44	8.495.991,14	39.540.688,83	71,76	15.556.917,42
117	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.728.413,75	-2.183.780,00	29.544.633,75	4.497.680,91	21.557.572,96	4.497.673,48	21.544.448,87	72,92	8.000.184,88
118	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	105.000,00	67.000,00	172.000,00	43.996,63	142.682,37	43.996,63	142.682,37	82,95	29.317,63
119	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.290.692,50	3.090.280,00	25.380.972,50	3.663.733,08	19.825.213,11	3.954.321,03	17.853.557,59	70,34	7.527.414,91
120	DESPESAS DE CAPITAL	13.453.600,00	10.387.500,00	23.841.100,00	8.803.240,45	15.436.796,19	1.316.244,19	2.359.792,43	9,90	21.481.307,57
121	INVESTIMENTOS	12.758.600,00	10.426.500,00	23.185.100,00	8.721.649,78	15.095.775,12	1.234.653,52	2.018.771,36	8,71	21.166.328,64
122	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	695.000,00	-39.000,00	656.000,00	81.590,67	341.021,07	81.590,67	341.021,07	51,98	314.978,93
124	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
125	RESERVA DO RPPS	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
126	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	5.052.293,75	-591.000,00	4.461.293,75	612.263,90	3.122.851,60	613.045,41	3.120.347,78	69,94	1.340.945,97
127	DESPESAS CORRENTE	5.052.293,75	-591.000,00	4.461.293,75	612.263,90	3.122.851,60	613.045,41	3.120.347,78	69,94	1.340.945,97
128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.052.293,75	-591.000,00	4.461.293,75	612.263,90	3.122.851,60	613.045,41	3.120.347,78	69,94	1.340.945,97
129	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	77.750.000,00	10.770.000,00	88.520.000,00	17.620.914,97	60.085.116,23	10.425.280,74	45.020.829,04	50,86	43.499.170,96
136	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Outras Dívidas	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-
140	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	77.750.000,00	10.770.000,00	88.520.000,00	17.620.914,97	60.085.116,23	10.425.280,74	45.020.829,04	50,86	43.499.170,96
144	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.864.683,41	0,00	0,00
145	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	77.750.000,00	10.770.000,00	88.520.000,00	17.620.914,97	60.085.116,23	10.425.280,74	53.885.512,45	60,87	34.634.487,55

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.



# IMPrensa OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Outubro de 2014 - Publicação nº 49 - Ano I**



**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: LOURDES

24/11/14 09:33

Exercício: 2014

Página: 6/6

STN - RREO - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Período de Ref.: 01/01/2014 a 31/10/2014 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

BOM JESUS DOS PERDÕES, 24 de Novembro de 2014.

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA  
 Contador  
 CRC TC 160.472

ROSÁRIO MARCONDES DE SOUZA  
 Secretário de Administração  
 CPF.: 564.434.718-49



# IMPRENSA OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Outubro de 2014 - Publicação nº 49 - Ano I**



**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

STN - RREO - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2014 a 31/10/2014 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Usuário: LOURDES

24/11/14 09:37

Exercício: 2014

Página: 1 / 3

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
<b>1</b>		<b>DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(1)</b>	<b>72.697.706,25</b>	<b>84.058.706,25</b>	<b>17.008.651,07</b>	<b>56.962.264,63</b>	<b>9.812.235,33</b>	<b>41.900.481,26</b>	<b>100,00</b>	<b>49,85</b>	<b>42.158.224,99</b>
<b>2</b>	<b>01</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	<b>2.398.700,00</b>	<b>2.390.700,00</b>	<b>194.100,80</b>	<b>1.138.823,55</b>	<b>210.954,76</b>	<b>1.066.796,94</b>	<b>2,55</b>	<b>44,62</b>	<b>1.323.903,06</b>
3	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.398.700,00	2.390.700,00	194.100,80	1.138.823,55	210.954,76	1.066.796,94	2,55	44,62	1.323.903,06
<b>4</b>	<b>04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>6.753.600,00</b>	<b>6.563.600,00</b>	<b>747.959,61</b>	<b>4.584.023,17</b>	<b>737.703,33</b>	<b>4.056.725,39</b>	<b>9,68</b>	<b>61,81</b>	<b>2.506.874,61</b>
5	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.091.800,00	4.829.800,00	534.815,89	3.426.100,29	515.937,98	2.908.799,51	6,94	60,23	1.921.000,49
6	04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	980.500,00	1.056.500,00	112.946,05	649.677,59	112.319,08	648.744,09	1,55	61,41	407.755,91
7	04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	681.300,00	677.300,00	100.197,67	508.245,29	109.446,27	499.181,79	1,19	73,70	178.118,21
<b>8</b>	<b>08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.797.600,00</b>	<b>3.267.600,00</b>	<b>447.867,78</b>	<b>2.427.273,24</b>	<b>508.532,49</b>	<b>2.212.896,66</b>	<b>5,28</b>	<b>67,72</b>	<b>1.054.703,34</b>
9	08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	179.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00
10	08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
11	08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	470.000,00	718.000,00	84.000,00	598.000,00	168.125,00	513.875,00	1,23	71,57	204.125,00
12	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.103.600,00	2.336.600,00	363.867,78	1.829.273,24	340.407,49	1.699.021,66	4,05	72,71	340.578,34
<b>13</b>	<b>09</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>3.050.000,00</b>	<b>3.060.000,00</b>	<b>556.224,10</b>	<b>2.658.221,29</b>	<b>556.224,10</b>	<b>2.658.221,19</b>	<b>6,34</b>	<b>86,87</b>	<b>401.778,81</b>
14	09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	3.050.000,00	3.060.000,00	556.224,10	2.658.221,29	556.224,10	2.658.221,19	6,34	86,87	401.778,81
<b>15</b>	<b>10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>12.933.300,00</b>	<b>14.205.300,00</b>	<b>2.108.281,59</b>	<b>11.202.135,82</b>	<b>2.250.153,42</b>	<b>10.353.681,76</b>	<b>24,71</b>	<b>72,89</b>	<b>3.851.618,24</b>
16	10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.933.300,00	14.205.300,00	2.108.281,59	11.202.135,82	2.250.153,42	10.353.681,76	24,71	72,89	3.851.618,24
<b>17</b>	<b>11</b>	<b>TRABALHO</b>	<b>89.000,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.999,71</b>	<b>0,00</b>	<b>7.999,71</b>	<b>0,02</b>	<b>16,33</b>	<b>41.000,29</b>
18	11.334	FOMENTO AO TRABALHO	89.000,00	49.000,00	0,00	7.999,71	0,00	7.999,71	0,02	16,33	41.000,29
<b>19</b>	<b>12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>21.831.000,00</b>	<b>20.325.500,00</b>	<b>3.031.048,85</b>	<b>13.375.937,29</b>	<b>3.075.588,66</b>	<b>11.298.027,12</b>	<b>26,98</b>	<b>55,59</b>	<b>9.027.472,88</b>
20	12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	485.000,00	621.000,00	14.226,43	274.693,26	36.742,79	195.446,65	0,47	31,47	425.553,35
21	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	14.057.000,00	11.666.520,00	2.312.870,45	8.316.587,10	1.841.650,98	7.429.147,54	17,73	63,68	4.237.372,46
22	12.362	ENSINO MÉDIO	360.000,00	389.780,00	82.785,44	267.393,69	84.095,04	266.658,49	0,64	68,41	123.121,51
23	12.364	ENSINO SUPERIOR	540.000,00	410.000,00	57.550,00	205.000,00	57.550,00	205.000,00	0,49	50,00	205.000,00
24	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	6.159.000,00	7.016.200,00	543.116,53	4.223.689,21	1.035.049,85	3.113.200,41	7,43	44,37	3.902.999,59
25	12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	70.000,00	82.000,00	0,00	6.824,03	0,00	6.824,03	0,02	8,32	75.175,97
26	12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	160.000,00	140.000,00	20.500,00	81.750,00	20.500,00	81.750,00	0,20	58,39	58.250,00
<b>27</b>	<b>13</b>	<b>CULTURA</b>	<b>1.140.000,00</b>	<b>1.373.000,00</b>	<b>168.784,82</b>	<b>821.807,03</b>	<b>143.309,15</b>	<b>748.716,23</b>	<b>1,79</b>	<b>54,53</b>	<b>624.283,77</b>
28	13.392	DIFUSÃO CULTURAL	1.140.000,00	1.373.000,00	168.784,82	821.807,03	143.309,15	748.716,23	1,79	54,53	624.283,77
<b>29</b>	<b>15</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>8.103.000,00</b>	<b>8.760.500,00</b>	<b>993.912,30</b>	<b>5.886.053,83</b>	<b>1.481.585,41</b>	<b>4.932.089,02</b>	<b>11,77</b>	<b>56,30</b>	<b>3.828.410,98</b>
30	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.033.000,00	5.754.500,00	560.269,26	3.709.900,51	1.079.761,95	2.794.564,98	6,67	48,56	2.959.935,02
31	15.452	SERVIÇOS URBANOS	3.070.000,00	3.006.000,00	433.643,04	2.176.153,32	401.823,46	2.137.524,04	5,10	71,11	868.475,96
<b>32</b>	<b>17</b>	<b>SANEAMENTO</b>	<b>3.802.000,00</b>	<b>14.390.000,00</b>	<b>8.282.758,70</b>	<b>12.338.753,68</b>	<b>415.917,71</b>	<b>2.143.112,91</b>	<b>5,11</b>	<b>14,89</b>	<b>12.246.887,09</b>
33	17.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	89.000,00	107.000,00	14.724,49	77.422,53	14.724,49	77.357,53	0,18	72,30	29.642,47
34	17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.713.000,00	14.283.000,00	8.268.034,21	12.261.331,15	401.193,22	2.065.755,38	4,93	14,46	12.217.244,62
<b>35</b>	<b>20</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>634.506,25</b>	<b>432.506,25</b>	<b>32.818,82</b>	<b>181.916,89</b>	<b>33.213,07</b>	<b>179.788,14</b>	<b>0,43</b>	<b>41,57</b>	<b>252.718,11</b>



# IMPrensa OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Outubro de 2014 - Publicação nº 49 - Ano I**



**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

STN - RREO - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2014 a 31/10/2014 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Usuário: LOURDES

24/11/14 09:37

Exercício: 2014

Página: 2/3

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
36	20.606	EXTENSÃO RURAL	634.506,25	432.506,25	32.818,82	181.916,89	33.213,07	179.788,14	0,43	41,57	252.718,11
<b>37</b>	<b>22</b>	<b>INDÚSTRIA</b>	<b>348.000,00</b>	<b>311.000,00</b>	<b>18.676,00</b>	<b>99.189,16</b>	<b>19.028,05</b>	<b>99.189,16</b>	<b>0,24</b>	<b>31,89</b>	<b>211.810,84</b>
38	22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	348.000,00	311.000,00	18.676,00	99.189,16	19.028,05	99.189,16	0,24	31,89	211.810,84
<b>39</b>	<b>23</b>	<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>89.000,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>
40	23.695	TURISMO	89.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
<b>41</b>	<b>26</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>1.158.000,00</b>	<b>1.087.000,00</b>	<b>84.406,33</b>	<b>767.166,37</b>	<b>84.619,52</b>	<b>765.223,55</b>	<b>1,83</b>	<b>70,40</b>	<b>321.776,45</b>
42	26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.158.000,00	1.087.000,00	84.406,33	767.166,37	84.619,52	765.223,55	1,83	70,40	321.776,45
<b>43</b>	<b>27</b>	<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.318.000,00</b>	<b>124.835,48</b>	<b>497.348,71</b>	<b>78.429,77</b>	<b>402.398,59</b>	<b>0,96</b>	<b>30,53</b>	<b>915.601,41</b>
44	27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.400.000,00	1.318.000,00	124.835,48	497.348,71	78.429,77	402.398,59	0,96	30,53	915.601,41
<b>45</b>	<b>28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.321.000,00</b>	<b>216.975,89</b>	<b>975.614,89</b>	<b>216.975,89</b>	<b>975.614,89</b>	<b>2,32</b>	<b>73,85</b>	<b>345.385,11</b>
46	28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	800.000,00	828.000,00	125.587,30	483.703,44	125.587,30	483.703,44	1,15	58,42	344.296,56
47	28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	250.000,00	493.000,00	91.388,59	491.911,45	91.388,59	491.911,45	1,17	99,78	1.088,55
<b>48</b>		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>5.120.000,00</b>	<b>5.120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.120.000,00</b>
<b>49</b>		<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>50</b>		<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>5.052.293,75</b>	<b>4.461.293,75</b>	<b>612.263,90</b>	<b>3.122.851,60</b>	<b>613.045,41</b>	<b>3.120.347,78</b>	<b>100,00</b>	<b>69,94</b>	<b>1.340.945,97</b>
<b>51</b>	<b>01</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	<b>32.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>5.741,32</b>	<b>28.909,63</b>	<b>6.522,83</b>	<b>26.405,81</b>	<b>0,85</b>	<b>66,01</b>	<b>13.594,19</b>
52	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	32.000,00	40.000,00	5.741,32	28.909,63	6.522,83	26.405,81	0,85	66,01	13.594,19
<b>53</b>	<b>04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>386.400,00</b>	<b>390.400,00</b>	<b>50.564,12</b>	<b>251.849,74</b>	<b>50.564,12</b>	<b>251.849,74</b>	<b>8,07</b>	<b>64,51</b>	<b>138.550,26</b>
54	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	218.200,00	221.200,00	30.825,83	154.029,73	30.825,83	154.029,73	4,94	69,63	67.170,27
55	04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	99.500,00	100.500,00	12.518,94	63.116,93	12.518,94	63.116,93	2,02	62,80	37.383,07
56	04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	68.700,00	68.700,00	7.219,35	34.703,08	7.219,35	34.703,08	1,11	50,51	33.996,92
<b>57</b>	<b>08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>77.000,00</b>	<b>77.000,00</b>	<b>11.533,57</b>	<b>63.912,41</b>	<b>11.533,57</b>	<b>63.912,41</b>	<b>2,05</b>	<b>83,00</b>	<b>13.087,59</b>
58	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	77.000,00	77.000,00	11.533,57	63.912,41	11.533,57	63.912,41	2,05	83,00	13.087,59
<b>59</b>	<b>10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>1.831.400,00</b>	<b>1.431.400,00</b>	<b>198.452,03</b>	<b>1.106.875,68</b>	<b>198.452,03</b>	<b>1.106.875,68</b>	<b>35,47</b>	<b>77,33</b>	<b>324.524,32</b>
60	10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.831.400,00	1.431.400,00	198.452,03	1.106.875,68	198.452,03	1.106.875,68	35,47	77,33	324.524,32
<b>61</b>	<b>11</b>	<b>TRABALHO</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>
62	11.334	FOMENTO AO TRABALHO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
<b>63</b>	<b>12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>1.684.000,00</b>	<b>1.478.000,00</b>	<b>247.905,18</b>	<b>1.152.546,72</b>	<b>247.905,18</b>	<b>1.152.546,72</b>	<b>36,94</b>	<b>77,98</b>	<b>325.453,28</b>
64	12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
65	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.098.000,00	938.000,00	169.615,15	783.435,06	169.615,15	783.435,06	25,11	83,52	154.564,94
66	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	561.000,00	521.000,00	78.290,03	369.111,66	78.290,03	369.111,66	11,83	70,85	151.888,34
67	12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>68</b>	<b>15</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>414.000,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>58.103,70</b>	<b>308.512,50</b>	<b>58.103,70</b>	<b>308.512,50</b>	<b>9,89</b>	<b>71,75</b>	<b>121.487,50</b>
69	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	282.000,00	282.000,00	41.064,71	207.705,18	41.064,71	207.705,18	6,66	73,65	74.294,82
70	15.452	SERVIÇOS URBANOS	132.000,00	148.000,00	17.038,99	100.807,32	17.038,99	100.807,32	3,23	68,11	47.192,68



# IMPrensa OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Outubro de 2014 - Publicação nº 49 - Ano I**



**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

STN - RREO - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Período de Ref.: 01/01/2014 a 31/10/2014 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Usuário: LOURDES

24/11/14 09:37

Exercício: 2014

Página: 3/3

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
<b>71</b>	<b>17</b>	<b>SANEAMENTO</b>	<b>248.000,00</b>	<b>242.000,00</b>	<b>24.622,44</b>	<b>131.372,12</b>	<b>24.622,44</b>	<b>131.372,12</b>	<b>4,21</b>	<b>54,29</b>	<b>110.627,88</b>
72	17.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.000,00	5.000,00	0,00	509,00	0,00	509,00	0,02	10,18	4.491,00
73	17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	237.000,00	237.000,00	24.622,44	130.863,12	24.622,44	130.863,12	4,19	55,22	106.136,88
<b>74</b>	<b>20</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>65.493,75</b>	<b>65.493,75</b>	<b>697,28</b>	<b>4.183,69</b>	<b>697,28</b>	<b>4.183,69</b>	<b>0,13</b>	<b>6,39</b>	<b>61.310,06</b>
75	20.606	EXTENSÃO RURAL	65.493,75	65.493,75	697,28	4.183,69	697,28	4.183,69	0,13	6,39	61.310,06
<b>76</b>	<b>22</b>	<b>INDÚSTRIA</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
77	22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>78</b>	<b>23</b>	<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>
79	23.695	TURISMO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
<b>80</b>	<b>26</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>142.000,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>7.285,76</b>	<b>38.566,22</b>	<b>7.285,76</b>	<b>38.566,22</b>	<b>1,24</b>	<b>28,57</b>	<b>96.433,78</b>
81	26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	142.000,00	135.000,00	7.285,76	38.566,22	7.285,76	38.566,22	1,24	28,57	96.433,78
<b>82</b>	<b>27</b>	<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>7.358,50</b>	<b>36.122,89</b>	<b>7.358,50</b>	<b>36.122,89</b>	<b>1,16</b>	<b>36,12</b>	<b>63.877,11</b>
83	27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	100.000,00	100.000,00	7.358,50	36.122,89	7.358,50	36.122,89	1,16	36,12	63.877,11
<b>84</b>		<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>77.750.000,00</b>	<b>88.520.000,00</b>	<b>17.620.914,97</b>	<b>60.085.116,23</b>	<b>10.425.280,74</b>	<b>45.020.829,04</b>	<b>100,00</b>	<b>50,86</b>	<b>43.499.170,96</b>

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

BOM JESUS DOS PERDÕES, 24 de Novembro de 2014.

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA  
Contador  
CRC TC 160.472

ROSÁRIO MARCONDES DE SOUZA  
Secretário de Administração  
CPF.: 564.434.718-49



# IMPrensa OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Outubro de 2014 - Publicação nº 49 - Ano I**



**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Usuário: LOURDES  
24/11/14 09:54  
Exercício: 2014  
Página: 1/3

STN - RREO - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS  
PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - Período  
de Ref.: 01/01/2014 a 31/10/2014 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro) - (PCASP)

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	4.150.000,00	4.150.000,00	814.058,08	5.191.523,17	3.899.298,32
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	4.150.000,00	4.150.000,00	814.058,08	5.191.523,17	3.899.298,32
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	2.027.000,00	2.027.000,00	310.801,56	1.501.950,88	1.390.819,03
4	Pessoa Civil = (5+6+7)	2.027.000,00	2.027.000,00	310.801,56	1.501.950,88	1.390.819,03
5	Ativo	2.012.000,00	2.012.000,00	308.965,88	1.492.820,05	1.382.167,88
6	Inativo	10.000,00	10.000,00	1.209,78	6.017,42	5.700,26
7	Pensionista	5.000,00	5.000,00	625,90	3.113,41	2.950,89
8	Pessoa Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	2.070.000,00	2.070.000,00	502.408,61	3.688.530,31	2.452.321,14
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	2.070.000,00	2.070.000,00	502.408,61	3.688.530,31	2.452.321,14
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	53.000,00	53.000,00	847,91	1.041,98	56.158,15
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	52.000,00	52.000,00	847,91	1.041,98	56.158,15
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	3.900.000,00	3.900.000,00	729.396,21	3.459.315,61	3.169.377,19
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	8.050.000,00	8.050.000,00	1.543.454,29	8.650.838,78	7.068.675,51

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	3.050.000,00	3.080.000,00	556.224,10	2.658.221,19	2.090.603,32
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	321.000,00	341.000,00	27.854,07	146.263,46	142.901,25
30	Despesas Correntes	221.000,00	241.000,00	27.854,07	146.058,96	140.112,25
31	Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	204,50	2.789,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	2.729.000,00	2.739.000,00	528.370,03	2.511.957,73	1.947.702,07
33	Pessoa Civil = (34+35+36)	2.729.000,00	2.739.000,00	528.370,03	2.511.957,73	1.947.702,07
34	Aposentadorias	1.517.000,00	1.517.000,00	301.405,84	1.371.617,52	1.080.808,48
35	Pensões	565.000,00	565.000,00	92.688,08	488.257,54	399.365,58
36	Outros Benefícios Previdenciários	647.000,00	657.000,00	134.276,09	652.082,67	467.528,03
37	Pessoa Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(VI) = (IV+V) = (28+44)	3.050.000,00	3.080.000,00	556.224,10	2.658.221,19	2.090.603,32
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) = (27-45)	5.000.000,00	4.970.000,00	987.230,19	5.992.617,59	4.978.072,19



**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Usuário: LOURDES  
24/11/14 09:54  
Exercício: 2014  
Página: 2/3

STN - RREO - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS  
PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - Período  
de Ref.: 01/01/2014 a 31/10/2014 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro) - (PCASP)

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	VALOR	5.000.000,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Set/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em Out/2014	31/Dez/2013
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCO(S) COM MOVIMENTO	35.849.865,07	35.891.981,67	29.820.143,79
59	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	3.900.000,00	3.900.000,00	729.396,21	3.459.315,61	3.169.377,19
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	3.900.000,00	3.900.000,00	729.396,21	3.459.315,61	3.169.377,19
63	Patronal = (64+68)	3.500.000,00	3.500.000,00	604.656,82	2.976.430,08	2.738.605,64
64	Pessoa Civil = (65+66+67)	3.500.000,00	3.500.000,00	604.656,82	2.976.430,08	2.738.605,64
65	Ativo	3.500.000,00	3.500.000,00	604.656,82	2.976.430,08	2.738.605,64
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoa Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	400.000,00	400.000,00	124.739,39	482.885,53	430.771,59
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X) = (61+77-81)	3.900.000,00	3.900.000,00	729.396,21	3.459.315,61	3.169.377,19

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# IMPRENSA OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Outubro de 2014 - Publicação nº 49 - Ano I**



**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: LOURDES

24/11/14 10:03

Exercício: 2014

Página: 1/1

STN - RREO - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - Período de Ref.:  
 01/01/2014 a 31/10/2014 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro) - (PCASP)

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/2013 (a)	Em 31/Ago/2014 (b)	Em 31/Out/2014 (c)
1	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>2.706.771,10</b>	<b>2.689.247,42</b>	<b>2.689.247,42</b>
2	<b>DEDUÇÕES (II) = (3+4-5)</b>	<b>3.367.499,15</b>	<b>5.131.389,51</b>	<b>8.500.749,83</b>
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	6.747.737,66	10.574.772,53	8.671.293,39
4	Demais Haveres Financeiros	128.082,40	-5.119.854,98	129.846,74
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.508.320,91	323.528,04	300.390,30
6	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>-660.728,05</b>	<b>-2.442.142,09</b>	<b>-5.811.502,41</b>
7	<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8	<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	<b>2.706.771,10</b>	<b>2.689.247,42</b>	<b>2.689.247,42</b>
9	<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)</b>	<b>-3.367.499,15</b>	<b>-5.131.389,51</b>	<b>-8.500.749,83</b>

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	-3.369.360,32	-5.133.250,68

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO	SALDO		
		DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA		
		Em 31/Dez/2013	Em 31/Ago/2014	Em 31/Out/2014
12	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)</b>	<b>42.768.098,48</b>	<b>42.768.098,48</b>	<b>42.768.098,48</b>
13	Passivo Atuarial	42.768.098,48	42.768.098,48	42.768.098,48
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	<b>DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)</b>	<b>29.649.904,86</b>	<b>34.930.795,91</b>	<b>35.929.788,13</b>
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	29.820.143,79	34.833.497,76	35.799.806,30
17	Investimentos	0,00	59.491,69	92.175,37
18	Demais Haveres Financeiros	37.099,96	37.806,46	37.806,46
19	(-) Restos a Pagar Processados	207.338,89	0,00	0,00
20	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)</b>	<b>13.118.193,62</b>	<b>7.837.302,57</b>	<b>6.838.310,35</b>
21	<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
22	<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)</b>	<b>13.118.193,62</b>	<b>7.837.302,57</b>	<b>6.838.310,35</b>

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com zero.



# IMPRENSA OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES



## PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

STN - RREO - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - Período de Ref.:  
01/01/2014 a 31/10/2014 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Usuário: LOURDES

24/11/14 10:06

Exercício: 2014

Página: 1/2

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
1	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)</b>	<b>69.006.400,00</b>	<b>8.874.929,98</b>	<b>48.838.925,49</b>	<b>43.037.119,83</b>
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	14.298.000,00	1.773.940,67	9.713.602,02	8.214.599,15
3	IPTU	7.500.000,00	674.844,15	4.113.783,69	3.662.475,23
4	ISS	2.830.000,00	465.441,38	2.273.034,67	1.752.380,29
5	ITBI	1.100.000,00	223.921,54	986.805,54	961.650,22
6	IRRF	1.100.000,00	192.562,09	921.965,54	801.503,99
7	Outras Receitas Tributárias	1.768.000,00	217.171,51	1.418.012,58	1.036.589,42
8	Receita de Contribuições (9+10)	5.932.000,00	1.040.234,94	4.961.349,92	4.560.196,22
9	Receitas Previdenciárias	5.927.000,00	1.040.197,77	4.961.266,49	4.560.196,22
10	Outras Receitas de Contribuições	5.000,00	27,17	83,43	0,00
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	15.000,00	0,00	0,00	227,16
12	Receita Patrimonial	2.245.000,00	607.971,61	4.141.315,54	2.664.573,91
13	(-) Aplicações Financeiras	2.230.000,00	607.971,61	4.141.315,54	2.664.346,75
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	42.241.600,00	4.999.806,74	29.093.621,56	25.812.890,65
15	FPM	11.300.200,00	1.368.101,23	8.272.033,72	7.666.930,23
16	ICMS	8.480.000,00	1.419.575,90	6.707.254,51	6.478.275,76
17	Convênios	5.841.000,00	73.457,00	1.600.718,22	634.100,90
18	Outras Transferências Correntes	16.620.400,00	2.138.672,61	12.513.615,11	11.033.583,76
19	Demais Receitas Correntes (20+21)	6.519.800,00	1.060.957,63	5.070.351,99	4.449.206,65
20	Dívida Ativa	1.315.800,00	257.442,04	1.168.254,16	877.353,01
21	Diversas Receitas Correntes	5.204.000,00	803.515,59	3.902.097,83	3.571.853,64
22	<b>RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+24+25+26+29)</b>	<b>6.513.600,00</b>	<b>133.880,06</b>	<b>905.271,42</b>	<b>267.390,03</b>
23	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	6.000,00	0,00	0,00	0,00
26	Transferências de Capital (27+28)	5.645.000,00	133.854,86	905.271,42	267.710,36
27	Convênios	5.615.000,00	133.854,86	796.137,42	244.509,82
28	Outras Transferências de Capital	30.000,00	0,00	119.134,00	23.200,54
29	Outras Receitas de Capital	862.600,00	25,20	0,00	-320,33
30	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	<b>6.507.600,00</b>	<b>133.880,06</b>	<b>905.271,42</b>	<b>267.390,03</b>
31	<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)</b>	<b>75.514.000,00</b>	<b>9.008.810,04</b>	<b>49.744.196,91</b>	<b>43.304.509,86</b>

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
32	<b>DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)</b>	<b>59.558.900,00</b>	<b>9.109.036,55</b>	<b>42.661.036,61</b>	<b>39.560.747,52</b>
33	Pessoal e Encargos Sociais	34.005.927,50	5.110.718,89	24.664.796,65	23.984.710,85
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	172.000,00	43.996,63	142.682,37	96.538,03
35	Outras Despesas Correntes	25.380.972,50	3.954.321,03	17.853.557,59	15.479.498,64
36	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)</b>	<b>59.386.900,00</b>	<b>9.065.039,92</b>	<b>42.518.354,24</b>	<b>39.464.209,49</b>
37	<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)</b>	<b>23.841.100,00</b>	<b>1.316.244,19</b>	<b>2.359.792,43</b>	<b>1.896.724,39</b>
38	Investimentos	23.185.100,00	1.234.653,52	2.018.771,36	551.184,41
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	0,00	0,00	0,00	950.000,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	950.000,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	656.000,00	81.590,67	341.021,07	395.539,98
44	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>23.185.100,00</b>	<b>1.234.653,52</b>	<b>2.018.771,36</b>	<b>1.501.184,41</b>
45	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>120.000,00</b>			
46	<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
47	<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>87.692.000,00</b>	<b>10.299.693,44</b>	<b>44.537.125,60</b>	<b>40.965.393,90</b>
48	<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)</b>	<b>-12.178.000,00</b>	<b>-1.290.883,40</b>	<b>5.207.071,31</b>	<b>2.339.115,96</b>

## IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Outubro de 2014 - Publicação nº 49 - Ano I



## PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

STN - RREO - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - Período de Ref.:  
01/01/2014 a 31/10/2014 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Usuário: LOURDES

24/11/14 10:06

Exercício: 2014

Página: 2/2

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
----	--------------------------------	--	------	------

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-3.950.000,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas Empenhadas, mas não Liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

BOM JESUS DOS PERDÕES, 24 de Novembro de 2014.



# IMPrensa OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Outubro de 2014 - Publicação nº 49 - Ano I**



**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RCL - PERÍODO ATÉ 31/10/2014  
Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

Usuário: LOURDES

24/11/14 08:51

Exercício: 2014

Página: 1/2

RECEITAS CORRENTES													
Especificações	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	Total
RECEITA TRIBUTÁRIA	745.715,22	636.256,74	426.639,64	918.099,98	2.210.442,12	881.030,83	933.881,80	810.792,21	897.700,45	861.074,32	943.273,83	830.666,84	11.095.573,98
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	146.847,81	289.555,07	144.745,52	147.636,76	147.888,35	148.756,88	150.785,62	152.230,97	168.737,41	130.424,07	153.554,20	157.274,53	1.938.437,19
RECEITA PATRIMONIAL	58.797,00	-154.198,55	892.403,60	-429.695,75	649.255,47	284.439,46	500.310,02	660.748,28	666.601,16	309.281,69	770.145,31	-162.173,70	4.045.913,99
RECEITA DE SERVIÇOS	280.847,36	-390.406,06	233.715,73	273.655,47	273.652,95	314.731,37	313.823,13	293.686,23	349.950,80	327.947,29	301.889,56	272.654,18	2.846.148,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.038.372,56	3.869.499,69	4.302.839,01	3.568.496,92	3.097.392,38	2.972.688,80	4.646.919,85	2.666.677,75	3.343.300,41	2.986.288,14	3.155.825,27	2.592.270,60	40.240.571,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	232.740,21	426.145,49	285.098,13	133.153,02	193.715,66	200.146,00	173.910,03	158.069,84	283.563,62	200.575,09	195.490,52	290.923,37	2.773.530,98
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.503.320,16</b>	<b>4.676.852,38</b>	<b>6.285.441,63</b>	<b>4.611.346,40</b>	<b>6.572.346,93</b>	<b>4.801.793,34</b>	<b>6.719.630,45</b>	<b>4.742.205,28</b>	<b>5.709.853,85</b>	<b>4.815.590,60</b>	<b>5.520.178,69</b>	<b>3.981.615,82</b>	<b>62.940.175,53</b>

  

DEDUÇÕES													
Especificações	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	Total
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	146.847,81	289.396,69	144.745,52	147.636,76	147.851,90	148.739,59	150.785,62	152.230,97	168.734,89	130.424,07	153.542,67	157.258,89	1.938.195,38
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO FUNDEB													5.090.545,08
<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>													<b>7.028.740,46</b>

  

FUNDEB													
Especificações	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	Total
FUNDEB RECEBIDO	628.182,75	703.916,90	1.025.562,93	782.181,12	730.541,16	716.411,53	711.937,63	564.224,95	840.200,01	662.745,42	833.774,02	633.731,25	8.833.409,67
FUNDEB RETIDO	384.165,70	467.301,81	593.210,72	517.851,24	409.421,46	320.199,20	514.392,96	348.612,94	402.978,38	384.121,54	407.975,53	340.313,60	5.090.545,08

  

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>													<b>55.911.435,07</b>
---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------------



# IMPRENSA OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Outubro de 2014 - Publicação n° 49 - Ano I**



**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RCL - PERÍODO ATÉ 31/10/2014  
Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

Usuário: LOURDES

24/11/14 08:51

Exercício: 2014

Página: 2/2

BOM JESUS DOS PERDÕES, 31 de Outubro de 2014.

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA  
Contador  
CRC TC 160.472

ROSÁRIO MARCONDES DE SOUZA  
Secretário de Administração  
CPF.: 564.434.718-49



# IMPrensa OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Outubro de 2014 - Publicação nº 49 - Ano I**



**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Usuário: LOURDES

24/11/14 10:20

Exercício: 2014

Página: 1 / 1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

STN - Relatório de Gestão Fiscal  
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Período de Ref.:  
01/01/2014 a 31/10/2014 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro) - (PCASP)

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>1</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)</b>	<b>2.706.771,10</b>	<b>2.689.247,42</b>	<b>2.689.247,42</b>	<b>2.689.247,42</b>
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Outras Dívidas	2.706.771,10	2.689.247,42	2.689.247,42	2.689.247,42
<b>8</b>	<b>DEDUÇÕES (II)<sup>1</sup> = (9+10+11)</b>	<b>3.367.499,15</b>	<b>5.605.679,58</b>	<b>5.131.389,51</b>	<b>8.500.749,83</b>
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	6.747.737,66	9.038.624,13	10.574.772,53	8.671.293,39
10	Demais Haveres Financeiros	128.082,40	-2.956.226,37	-5.119.854,98	129.846,74
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.508.320,91	476.718,18	323.528,04	300.390,30
<b>12</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>-660.728,05</b>	<b>-2.916.432,16</b>	<b>-2.442.142,09</b>	<b>-5.811.502,41</b>
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	49.033.730,89	52.431.602,53	58.308.360,93	55.911.435,07
<b>14</b>	<b>% da DC sobre a RCL (I/RCL)</b>	<b>0,06</b>	<b>0,05</b>	<b>0,05</b>	<b>0,05</b>
<b>15</b>	<b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>	<b>-0,01</b>	<b>-0,06</b>	<b>-0,05</b>	<b>-0,11</b>
<b>16</b>	<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>				<b>67.093.722,08</b>
<b>17</b>	<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>				<b>60.384.349,88</b>

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
30	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
31	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
32	DEPÓSITOS	483.798,62	505.414,66	487.466,20	565.391,02
33	RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.872.288,46	3.908.609,88	3.463.953,26	3.426.792,34
34	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>35</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (36+37)</b>	<b>42.768.098,48</b>	<b>42.768.098,48</b>	<b>42.768.098,48</b>	<b>42.768.098,48</b>
36	Passivo Atuarial	42.768.098,48	42.768.098,48	42.768.098,48	42.768.098,48
37	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>38</b>	<b>DEDUÇÕES (X)<sup>2</sup> = (39+40+41-42)</b>	<b>29.575.704,94</b>	<b>31.999.632,30</b>	<b>34.855.182,99</b>	<b>35.854.175,21</b>
39	Disponibilidade de Caixa Bruta	29.820.143,79	32.013.029,52	34.833.497,76	35.799.806,30
40	Investimentos	0,00	26.702,74	59.491,69	92.175,37
41	Demais Haveres Financeiros	-37.059,96	-40.059,96	-37.806,46	-37.806,46
42	(-) Restos a Pagar Processados	207.338,89	0,00	0,00	0,00
<b>43</b>	<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>44</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)</b>	<b>13.192.393,54</b>	<b>10.768.466,18</b>	<b>7.912.915,49</b>	<b>6.913.923,27</b>

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira". Assim, quando o cálculo de DEDUÇÕES (II)<sup>1</sup> for negativo, colocar um "-" nessa linha.

<sup>2</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros e os Investimentos for menor que Restos a Pagar Processados, os campos de DEDUÇÕES (V)<sup>2</sup> deverão ser preenchidos com "-".



# IMPrensa OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 31 de Outubro de 2014 - Publicação nº 49 - Ano I**



**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: LOURDES  
 24/11/14 08:52  
 Exercício: 2014  
 Página: 1 /

**DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR DO ART. 53 DA LRF - PERÍODO 5º BIMESTRE**

Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Liquidação	Movimentação até o Período				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados		Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
<b>EXECUTIVO</b>	<b>3.405.082,15</b>	<b>4.804.588,46</b>	<b>1.691.713,74</b>	<b>3.138.679,83</b>	<b>1.190.074,04</b>	<b>2.175,20</b>	<b>187.722,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>264.227,12</b>	<b>3.426.792,34</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>3.405.082,15</b>	<b>4.804.588,46</b>	<b>1.691.713,74</b>	<b>3.138.679,83</b>	<b>1.190.074,04</b>	<b>2.175,20</b>	<b>187.722,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>264.227,12</b>	<b>3.426.792,34</b>
TESOURO	3.247.474,25	4.258.463,19	813.956,33	2.981.071,93	669.661,34	2.175,20	187.722,08	0,00	0,00	264.227,12	3.401.079,77
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS E	0,00	224.015,00	224.015,00	0,00	224.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS F	157.607,90	322.110,27	653.742,41	157.607,90	296.397,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.712,57
<b>INST. PREV. SERV. PUBL. MUN. B</b>	<b>207.378,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>207.378,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>67.700,00</b>	<b>67.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.612.461,04</b>	<b>4.872.288,46</b>	<b>1.759.413,74</b>	<b>3.346.058,72</b>	<b>1.257.774,04</b>	<b>2.175,20</b>	<b>187.722,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>264.227,12</b>	<b>3.426.792,34</b>

BOM JESUS DOS PERDÕES, 31 de Outubro de 2014.